



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6262089: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(PAAR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Descanso

MUNICÍPIO

Descanso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6262089>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017107
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE DESCANSO
CNPJ Ente Receptor:	83.026.138/0001-97
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 71.366,53
Masked Input	71 366.53

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vanda Rita Cerezer Manica
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(49) 99147-4768
E-mail	educacao@descanso.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Município de Descanso -SC efetuou consulta pública referente a aplicação do recurso da Lei Aldir Blanc no dia 29 de julho de 2024 no Centro Cultural Coluna Prestes, Rua Santo Estanislau, próximo ao parque de máquinas da prefeitura. Fez-se presente a Secretária de Educação e Cultura, chefe de divisão, responsável pela cultura, chefe de divisão da educação, agente cultural. Estiveram presentes também pessoas ligadas as diferentes expressões culturais interessadas em participar das ações que serão realizadas com o recurso da Lei Aldir Blanc. A abertura da reunião foi feita pelo responsável do setor da Cultura com explanação do que é a Lei Aldir Blanc e posteriormente a secretária da educação e cultura apresentou sugestões de ações de uma forma geral, para utilização do recurso. Os participantes, por unanimidade, aprovaram as ações sugeridas. A reunião teve a participação de 14 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

O aviso da consulta pública foi efetuado através de informativos de rádio e canal de transmissão via linha de whatsapp.

Da mesma forma, o resultado da consulta pública foi divulgado nos mesmos meios de comunicação.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais	67.798,20	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização - Estruturação e Decoração do espaço para as apresentações e contratação de serviços de som e imagem	3.568,33	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A Secretaria de Educação e Cultural de Descanso contempla os bairros, bem como as populações indígenas, migrantes residentes no município com as ações desenvolvidas.

O município é de pequeno porte facilitando para que todas as atividades sejam inclusivas, assim, participam pessoas de diferentes gêneros e culturas, nos projetos culturais do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão utilizadas cotas para as populações que possuem direito (pessoas negras, indígenas e PCDs), além do estabelecimento de indutores para mulheres, mães solas, pessoas indígenas, pessoas negras, pessoas de povos tradicionais (povos de terreiro, quilombolas, ribeirinhos, caboclos, comunidades nômades, entre outros), pessoas LGBTQIAPN+, PCDs e camponeses.

Os grupos minoritários terão pontuação extra na avaliação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

XACRXZCM